



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 71/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de uma lombada na Rua Vitória Hess, Ribeirão do Padre, próximo à propriedade da Senhora Veneranda Ruon Erbs.

Justificativa: A construção de uma lombada no local ajudaria no controle de velocidade e favorece a segurança dos pedestres.

Luiz Alves/SC, em 01 de abril de 2021

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora